SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1568

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 038/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 038/2017.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de junho de 2017, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 038/2017** nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 18 de maio de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2CC1A33F

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:038/2017

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, ASSESSOR EXECUTIVO I, a Servidora **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, função de ASSESSOR ESPECIAL, e a servidora **MARCIA REGINA FERRO**, função AUXILIAR SERVIÇOS EM SAÚDE, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Presencial nº. 038/2017** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 17 de maio de 2017.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B31119EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:038/2017

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza,** para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza**, para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 17 de maio de 2017.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AAEE3134

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017014623

A senhora Ivane Campos Mendonça, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de empreitada por preço global n° 2016036854, fundamentado na Tomada de preço 001/2017 regido na Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é a **reforma e modernização da Praça da Juventude, localizada no Setor Leontino neste município**, tendo como contratada a empresa **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.791/0001-00, sediada na Quarta Avenida nº 25, Quadra 58, Lote 24, Setor Central, nesta cidade, representada pelo sócio Sergio Marcos Maciel Borges, CPF 597.595.851-20 e RG 69607/DE CREA-MG.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, apostila o saldo total de **R$ 100.635,60 (Cem mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, do **contrato n° 2016036854** cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:
11.1101.08.122.7004.9050 (Gestão do cadastro único)
(229.056) 44.90.51 **20173212** – Obras e Instalações.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 18 de maio de 2017.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:19C798A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017011133

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **JOAQUIM QUIRINO FRANCO DE MORAIS**, da UPA de Mineiros /GO para o HURSO, em Santa Helena/GO, em 15/04/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de abril de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA6D0B95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017010569

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da

Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de Tomografia por emissão de pósitrons** de emergência à paciente ABLA ABDEL FATTAH ABED.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Instituto Goiano de Radiologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.631.225/0001-09, com sede na Rua 84, nº 351, qd. F 18, lt. 31, Goiânia/GO, CEP 75.830.000, tel 062-3224-1940, no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:428752E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017011450

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Jamilton Silva Brito – ME (REAL AUTO PEÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.796/0001-16, localizada na Rua Paranaiba,qd 13, Lt. 02, St. Alcira Resende, Mineiros-GO, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 24 de abril de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07BD1E45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017011462

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Jamilton Silva Brito – ME (REAL AUTO PEÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.796/0001-16, localizada na Rua Paranaiba,qd 13, Lt. 02, St. Alcira Resende, Mineiros-GO, no valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de abril de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AF05F98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017013408

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;

CONSIDRANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres técnicos favoráveis;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS (EMANUEL FELLIPE DE SOUSA), imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Karine Pinatti Lourenção - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.387.128/0001-76, com sede na Rua 09, nº 109, sala 02, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 08 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D8E4248

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017000691

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **ORENICE BARCELOS ALVES**, da UPA de Mineiros /GO, para o Hospital Coração de Jesus em Goiania/GO, em 27/12/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 10 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A1282D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017007400

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **ONILDO ROSA DE JESUS**, da UPA de Mineiros/GO, para o HURSO em Santa Helena/GO, em 14/03/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 14 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0446C249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017007557

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **ELIAS VENANCIO**, de Goiânia/GO para Mineiros/GO, em 16/03/2017, para continuidade do tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 16 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33D404DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017007910

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **CLAUDIA WILLERS CATTELAN**, da UPA de Mineiros/GO, para o HURSO em Santa Helena/GO, em 21/03/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 21 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:563A32A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017010290

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **ADEVALDO DA CRUZ BERNADO**, da UPA de Mineiros /GO para o HURSO, em Santa Helena/GO, em 06/04/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de abril de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD801CEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017010291

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **EVALDO RODRIGUES SILVA**, da UPA de Mineiros /GO, para o Hospital Santa Lucia em Goiania/GO, em 06/04/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 06 de abril de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50A10D10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017010549

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **JOAO PEDRO RODRIGUES**, da UPA de Mineiros /GO, para o Hospital Materno Infantil de Goiania/GO, em 10/04/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 10 de abril de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4ECC924F

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 055/2017

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO,torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **05 de junho de 2017**, às 10h (dez horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 055/2017)**, tipo menor preço por item, visando a aquisição de um veículo automotor para uso da Secretaria Municipal de Comunicação,conforme disposições do termo de referência. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E278903D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001-077/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: TERRACAN SERVIÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA PLANINHA CONTRATUAL – REDUÇÃO DE VALORES E ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R$ 279.776,80 (DUZENTO E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). REDUÇÃO DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) DO VALOR CONTRATADO.
ASSINATURA: 17/05/2017
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A14413A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2017

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Federal 5.450/05, **fará realizar no dia 05 de junho de 2017, às 09h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando a aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente através da proposta 11.328.700000/114001 do Ministério da Saúde,** nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9607-0361.

Acreúna – GO 18 de Maio de 2017.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CFFF0131

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREUNA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO**: SPEED NET INFORMÁTICA LTDA-ME; **OBJETO**: Acrescer objeto e, consequentemente, aumentar o valor global do contrato primitivo fornecimento de Internet e em forma de comodato fornecer Antenas, Cabos e Conectores, para atender as demandas das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Acreúna. **Valor Total Acrescido:** R$ 11.792,00. **Dotação Orçamentária:**
0302.04.122.4020.2006.20170054-339039 Fonte de Recurso – 100 (R$ 4.288,00);
0334.12.361.4000.2011.20170243-339039 Fonte de Recurso – 101 (R$ 3.216,00);
0601.10.122.4000.2026.20170408-339039 Fonte de Recurso – 102 (R$ 2.144,00);
0701.08.244.4013.4015.20170654-339039 Fonte de Recurso – 100 (R$ 2.144,00); **Assinatura:** 15/05/2017**. Signatários**: Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, Aguinaldo Ferreira Rodrigues, Gestor do FMS e Daianne Alves Moreira, Gestora do FMAS, pelos contratantes e o Sr. Hugo Soares dos Santos, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1D7AE633

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 037/2017. Licitação: Pregão Presencial 014/2017. **Objeto**: locação de 01 (um) veículo tipo passeio, categoria SUV, ano/modelo a partir de 2016/2017, incluindo seguro total contra acidentes, sem condutor, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **Valor Total:** R$ 54.000,00. **Vigência:** 17/05/2017 a 17/05/2018. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
0301.04.122.4020.2002.20170037-339036 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado**: **FRANCIEL BRAGANHOLO**. **Data**: 17/05/2017. **Signatário**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 17 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:21E2E215

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº24 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). Aline Marques de Sousa CPF:** 049.738.451-59. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços Gerais da** Secretaria Municipal de Administração. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**:
22.02.04.122.1102.2.005.33.9036, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 1.874.00 (Hum mil oitocentos e setenta quatro) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:F3A5256B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº25 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). Martha Marques de Oliveira CPF:** 643.794.001-82. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais da** Secretaria Municipal de Administração. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**:
22.02.04.122.1102.2.005.33.9036, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 1.874.00 (Hum mil oitocentos e setenta quatro) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:41048312

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº30 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). SANDRA RESENDE RIBEIRO CPF:** 964.154.281-87. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviço de Professor PII da** Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**:
22.12.12.361.1108.2.021.33.9036, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 5.172.36 (Cinco mil cento e setenta e dois e trinta e seis centavos) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:917E37B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº22 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). ELAINE APARECIDA DE BRITO CPF:** 785.337.671-53. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviço de Professora PIII da** Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**:
22.12.12.361.1108.2.021.33.9036, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 3.203.46 (Três mil duzentos e três e quarenta e e seis centavos) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:FB1F203F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº10 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). NOEME RIBEIRO DE FREITAS CPF:** 952.781.331-04. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais da** Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**:
22.12.12.361.1108.2.021.33.9036, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 1.874.00 (Hum mil oitocentos e setenta quatro reais) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:06639D58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº06 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). CLEIDIMAR LEITE SANTOS DA SILVA CPF:** 011.284.101-50. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais da** Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**:
22.12.12.361.1108.2.021.33.9036, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 1.874.00 (Hum mil oitocentos e setenta quatro) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:4C2FA9E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº06 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). CLEIDIMAR LEITE**

SANTOS DA SILVA CPF: 011.284.101-50. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais da** Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**: 22.12.12.361.1108.2.021.33.9036, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 1.874.00 (Hum mil oitocentos e setenta quatro reais) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:4473524A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº09 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). MARGARETE SOUZA DE CARVALHO. CPF:** 004.469.641-82. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais da** Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**: 22.12.12.361.1108.2.021.33.9036, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 1.874.00 (Hum mil oitocentos e setenta quatro reais) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:8E723E80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº015 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). DEUMARCOS JOSE BARBOSA NUNES. CPF:** 025.650.031 -29. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços de Motorista da** Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**: 22.12.12.361.1108.2.021.33.9036, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 2.164.00 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:62493790

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº016 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). DIEGO BRUNO DA SILVA NUNES. CPF:** 041.657.531 -57. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Motorista da** Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**: 22.12.12.361.1108.2.021.33.9036, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 2.164.00 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:EE593C9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº017 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). JOÃO PAULO DOS SANTOS. CPF:** 532.775.621 -15. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Motorista da** Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**: 22.12.12.361.1108.2.021.33.9036, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 2.164.00 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:77F69336

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº028 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). NILVA SOFIA DE ARUJO. CPF:** 532.775.621 -15. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Professora PII para atender as necessidades da** Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 58 e inciso II. **Dotação Orçamentária**: 22.12.12.361.1108.2.021.33.9036, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Baliza - GO. **Vigência**: 01/02/2017 a 31/03/2017**. Valor**: R$ 2.172.36 (Cinco mil cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) - **Data a assinatura: 01** de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:AC29CC36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). HUMBERTO ROBSON GROSSI. CPF:** 609.327.599 -04. **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de Imóvel para sediar garagem para guardar veículos do Município**. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigos: 65. . **Vigência**: 03/04/2017 a 17/05/2017**. Valor**: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) - **Data a assinatura: 03** de Abril de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:B4EDAB76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001 /2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza - GO, Baliza - GO . **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a). Baliza Comércio Derivados de Petróleo LDTA. CNPJ:** 07.504.298/0001-16. **Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Fornecimento de Combustível Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina, Etanol, Gás GLP e Arla -20 litros**. **Fundamentação Legal: Com base na Lei nº 10.520, 17 de Julho de 2002 na regulamentação feita pelo Decreto nº001/2014**. **Vigência**: 12/04/2017 a 31/12/2017**. Valor**: R$ 682.369.35 (Seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **Data a assinatura: 12** de Abril de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:16290BC6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 90/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 004/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.697/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA** brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Yonamis, esquina com Rua das Bandeiras, n° 351 Goiânia- GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.835.955/0001-70, neste ato representada por seu Sócio Sr. **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, Identidade n° 3823256/2ª Via SPTC/GO, CPF n° 686.783.101-30.
Objeto:	aquisição de medicamentos para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do município de Palestina de Goiás-Go.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 10.463,98 (Dez mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20170254** **MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA** **05 0507 10 301 0701 2050 339030 (214) 20170372**
Data da assinatura:	17/05/2017
Prazo de vigência:	17/05/2017 a 30/06/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 17 de maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:844B5EDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 004/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.697/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA** brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**JM DE PAULA FARMÁCIA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida da Igualdade, s/n° Qd.912, Lt. 01, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia- GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.408.750/0001-30, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Sra. **JESSICA MARIA DE PAULA**, Identidade n° 5398161 SPTC/GO, CPF n° 033.239.641-01.
Objeto:	aquisição de medicamentos para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do município de Palestina de Goiás-Go.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 8.965,45 (Oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação:	**MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS** **05 0507 10 301 0701 2034 339030 (114) 20170227** **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20170254**
Data da assinatura:	17/05/2017
Prazo de vigência:	17/05/2017 a 30/06/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 17 de maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3ED14A8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 92

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 004/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.697/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA** brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua SE, Qd. 104 Sul n° 09 Conj. 03 Lt. 20 Sala 09 Bairro Plano Direto Sul Palmas – TO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 25.106.470/0001-65, neste ato representada por seu Sócio Sr. **JESUS ALVES DE SOUSA**, CPF n° 797.291.181-91.
Objeto:	aquisição de medicamentos para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do município de Palestina de Goiás-Go.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 6.736,89 (Seis mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20170254** **MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA** **05 0507 10 301 0701 2050 339030 (214) 20170372**
Data da assinatura:	17/05/2017
Prazo de vigência:	17/05/2017 a 30/06/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 17 de maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:523DB72E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2017
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 004/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.697/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA** brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua C-159, N° 674, Jardim América – Goiânia - GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.065.614/0001-38, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS,** identidade N° 3628359/2° VIA SPTC/GO CPF n° 895.030.901-72.
Objeto:	aquisição de medicamentos para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do município de Palestina de Goiás-Go.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 2.097,00 (Dois mil e noventa e sete reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20170254** **MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA** **05 0507 10 301 0701 2050 339030 (214) 20170372**
Data da assinatura:	17/05/2017
Prazo de vigência:	17/05/2017 a 30/06/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 17 de maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6DB70D76

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 94/2017

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 006/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº ***10.842.697/0001-00***, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA** brasileiro, casado, secretário municipal de saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI - ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Graça Aranha, Qd. 29, Lt. 09 – Sala 03 e 03, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.457.348/0001-04, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Sra. **CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO**, Identidade n° 4003747 DGPC/GO, CPF n° 942.477.061-87.
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, produtos para laboratório, materiais radiológicos e odontológicos.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	R$ 2.219,60 (Dois mil e dezenove reais e sessenta centavos).
Dotação:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20170254
Data da assinatura:	17/05/2017
Prazo de vigência:	17/05/2017 a 30/06/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 17 de maio de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6CD60AF8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 1060/2017
Contratante: Poder Executivo
Contratado: CONTRATADA, GOIAS EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI
Valor: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)
Data da Assinatura: 05/05/2017
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de promoção artística de apresentação dos artistas: Marquegiani Fernandez, Sandro e Ronaldo, Fernando Henrique, Felipe santos, Debora Moura e Daniela e Lucas Reis e Thácio, ao PODEER EXECUTIVO do município de Portelândia – Goiás, nos dias 18 a 21 de maio de 2017,
Base Normativa: Lei 8.666/93, art. 25, III e Constituição Federal, art. 37, Inc. XXI.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:45187273

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
EDITAL Nº 015/2017-TP 001/2017 - ERRATA

A CPL torna Público e aos interessados em participar da Tomada Preço nº 001/2017 com abertura 26 de maio de 2017 as 09h00min, que fica **SUPRIMIDA A REDAÇÃO** dos itens constante no referido edital, a saber: 7.3.1.4 ao 7.3.1.7 e o item 7.5.4, em todo o seu teor.

Santo Antônio da Barra-GO em 18 de maio de 2017

GUSTAVO RAMOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:B1466D0C

